



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE JULHO
(Amarelo)

Mês de
alerta para
prevenção
e riscos das
hepatites
virais



Ano II

Paracambi, quinta-feira, 8 de julho de 2021

Edição 388

SECRETARIAS

PORTARIA 47/21 DE 10 DE JULHO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **ANDRESSA CRISTINA PILAR RIBEIRO ABREU**, Matrícula nº36/13149, Assistente Social, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 12 de julho de 2021 e término em 12 de julho de 2023 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº4123/2021.

CRISTIANE APª. GONÇALVES RAMOS CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração
EM EXERCÍCIO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2019

Convocamos os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2019**, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação e Esporte na data de 08/07/2021, portando o uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas e todas as determinações em relação às normas de segurança preconizadas pelos órgãos oficiais:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

CLAUDIANE FLORES SALLES ALMEIDA

Paracambi, 07 de julho de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes



e-SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Prefeitura municipal de
PARACAMBI
www.paracambi.rj.gov.br



QUEREMOS SABER SOBRE CRIANÇAS COM 2 E 3 ANOS QUE NÃO ESTÃO MATRICULADAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte torna público a organização de uma pesquisa sobre crianças de 2 a 3 anos de idade, que não estão matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Paracambi, especificamente nas Creches Municipais.

Esta pesquisa será o diagnóstico quanto a necessidade de vagas e ajudará no planejamento da Secretaria de Educação e Esporte, no atendimento do maior número possível de crianças dentro da faixa etária de 2 e 3 anos, considerando nossa capacidade instalada. Auxiliará também quanto a expansão e investimentos necessários.

O preenchimento deste cadastro não significa efetivação de matrícula, mas sim um diagnóstico da demanda em nossa cidade.

 **PREFEITURA Paracambi**
Educação e Esportes
Acesse e responda
www.educaparacambi.rj.gov.br

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.